



REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL FEVEREIRO DE 2025

1. Da Campanha Promocional: A presente campanha promocional, denominada “Campanha de Fevereiro” (“Promoção”), é promovida pela BLUEFIT ACADEMIA DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Rua Gomes de Carvalho nº 1327, conjuntos 61 e 62, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.921.465/0001-43 (“Bluefit”), e será válida sob a modalidade de campanha sazonal com oferta promocional e entrega de brinde certo e imediato.

2. Objetivo: Promoção tem por finalidade atrair novos alunos oferecendo: Desconto exclusivo na primeira mensalidade dos planos *Gold*.

3. Elegibilidade: São elegíveis à Promoção aqueles que **não possuírem plano ativo ou histórico de matrícula anterior** na rede Bluefit (“Novos Alunos”) e que realizarem a matrícula simultânea em um dos Planos durante o período de vigência da Promoção.

3.1. Nenhum dos Participantes poderá ter plano ativo ou histórico de matrícula anterior na Bluefit. A Promoção é válida exclusivamente para Novos Alunos.

4. Unidades Participantes: A Promoção será válida apenas nas unidades da Bluefit listadas no Anexo I

5. Planos e Valores Promocionais: Os valores promocionais aplicáveis à primeira mensalidade dos planos são:

- R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) no primeiro mês e R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) no segundo mês, de acordo com os Anexos I;

5.1. As mensalidades seguintes serão cobradas normalmente, conforme os valores vigentes nos respectivos planos contratados.

6. Fidelidade: A adesão à Promoção implica compromisso contratual de fidelidade de 12 (doze) meses, nos termos do Termo de Adesão ao plano contratado, disponível em www.bluefit.com.br/contratos.

7. Período da Promoção: A Promoção será válida das 0h do dia 01/02/2025 até às 23h59min do dia 28/02/2026 (“Vigência da Campanha”)

8. Disposições Gerais: A presente Promoção não se enquadra nas hipóteses previstas na Lei nº 5.768/1971 e no Decreto nº 70.951/1972, por tratar-se de promoção com benefício certo e imediato, sem sorteio, vale-brinde ou concurso, estando dispensada de autorização prévia da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda.

9.2. A Bluefit poderá solicitar o preenchimento de cadastro com os dados necessários à identificação do participante, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

9.3. Quaisquer dúvidas, omissões ou controvérsias serão resolvidas pela Bluefit, por meio do canal www.bluefit.com.br/atendimento, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.



9.4. Será realizada comunicação publicitária nos meios online e offline para divulgação desta Promoção.

9.5. Serão automaticamente desclassificados os participantes que adotarem condutas fraudulentas ou infringentes a este Regulamento.

9.6. A participação na Promoção implica aceitação plena e irrestrita de todos os termos e condições aqui estabelecidos.

9.7. A Bluefit se reserva o direito de alterar, suspender ou encerrar a Promoção a qualquer momento, por motivos operacionais, legais ou de força maior, sem comunicação prévia.

9.8. Este Regulamento estará disponível para consulta no site oficial da Bluefit: www.bluefit.com.br/contratos



ANEXO I

**UNIDADES PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO DE R\$ 9,90 NO 1º e R\$9,90 NO 2º MÊS NO PLANO
GOLD**

DF - BSB - EPTG II - 1161
DF - BSB - ASA NORTE 516 - 0046
DF - BSB - EPTG - 0059
DF - BSB - RIACHO FUNDO - 0061
DF - BSB - SUDOESTE - 0054
DF - BSB - AGUAS CLARAS 3 -
0683
DF - BSB - 502 SUL - 0502
DF - BSB - AGUAS CLARAS - 0035
DF - BSB - 513 Asa Sul - 0539
DF - GAM - GAMA - 0031
DF - BSB - PARK DESIGN - 0867
DF - BSB - Samambaia - 0965
DF - BSB - TAGUATINGA - 0051
DF - BSB - GUARA - 0070
DF - BSB - ASA NORTE - 0024
DF - BSB - Vicente Pires 2 - 0506
DF - BSB - CLUBE DE
ENGENHARIA - 0041
DF - BSB - VICENTE PIRES - 0040
DF - BSB - TAGUATINGA SUL -
0507
DF - BSB - PARANOA - 0076
DF - BSB - CEILANDIA - 0049
DF - BSB - AGUAS CLARAS 2 -
0079
DF - BSB - SANTA MARIA - 0068
DF - BSB - JARDIM BOTANICO -
0057

